



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### AVISO

1 - Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, adiante designada LTFP, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal em regime de mobilidade interna na carreira/categoria entre órgãos ou serviços, por 18 meses.

2 – Número e identificação do posto de trabalho: um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista).

3 - Local de trabalho e remuneração: Área do Município de Condeixa-a-Nova. A remuneração será a correspondente à posição e nível detidos no lugar de origem.

4 - Caracterização do posto de trabalho:

No âmbito geral, as funções a exercer são as constantes do Anexo a que se refere o nº2 do artigo 88º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior, correspondente ao grau 3 de complexidade, nomeadamente, Prestar apoio técnico-jurídico aos órgãos do Município e aos serviços municipais; Promover a divulgação atempada pelos serviços, das normas, legislação e outra documentação considerada relevante para atividade municipal; Participar na elaboração de normas, regulamentos, despachos, ordens de serviço e outros instrumentos técnico-administrativos; Assegurar a instrução de inquéritos e processos disciplinares por determinação do Presidente ou da Câmara Municipal; Apoiar a instrução e desenvolvimento dos processos de contraordenação; Assegurar todas as tarefas de caráter administrativo inerentes aos processos de contraordenação; Acompanhar os processos de contencioso judicial ou extrajudicial do Município; Emitir pareceres jurídicos e informações relevantes; Executar outras funções que lhe sejam cometidas, por despacho do Presidente da Câmara; Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais, designadamente através da elaboração de pareceres e da análise da conformidade legal das propostas de deliberação a submeter ao órgão executivo; Proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância municipal e promover a sua divulgação atual e oportuna junto dos serviços; Assegurar a colaboração e resposta aos Tribunais, serviços do Ministério Público, Provedoria de Justiça, Inspeções-gerais e demais entidades públicas, em articulação com as unidades orgânicas envolvidas; Obter, por solicitação da Câmara Municipal ou do Presidente, os pareceres jurídicos externos considerados necessários; Assegurar, em articulação com os serviços municipais, a elaboração e revisão da regulamentação municipal; Instruir e acompanhar, em todos os seus trâmites, os processos de expropriação por utilidade pública.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

5 - Requisitos gerais e especiais:

5.1 - Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17º da LTFP.

5.2- Requisitos especiais: Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, integrados na carreira/categoria a que se candidatam e a executar, preferencialmente, as funções mencionadas no ponto 4.

6 - Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, apresentadas mediante preenchimento do formulário disponível em [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt) e enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço [rh@cm-condeixa.pt](mailto:rh@cm-condeixa.pt)

7 - Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

7.1 - Certificado de habilitações Literárias;

7.2 - *Curriculum vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado;

7.3 - Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, na qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho referente aos dois últimos períodos avaliativos, designadamente 2015/2016 e 2017/2018.

8 - Seleção dos candidatos: Os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

8.1- Avaliação curricular (AC): Com uma ponderação de 50%, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitações Literárias (HL); Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD).

8.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Com uma ponderação de 50% visa avaliar o interesse, a motivação, a experiência profissional, os conhecimentos técnicos, a capacidade de expressão e comunicação, bem como a integração sócio laboral.

8.3 - A avaliação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método seguinte.

9. - Notificação: Os candidatos são notificados nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

10 - Composição do Júri:

Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogais efetivos: Andreia Filipa Rodrigues da Silva, Técnica Superior (Jurista) e Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

Vogais Suplentes: Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior e Ana Sofia Antunes Moreira, Técnica Superior.

A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos será substituída pela vogal efetiva Andreia Filipa Rodrigues da Silva

11 - Publicitação: A presente oferta será publicitada na Bolsa de Emprego Público e no sítio da internet desta Câmara Municipal, em [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt).

Condeixa-a-Nova, 23 de junho de 2020.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Nuno Moita da Costa**